

	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO		
	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE MULTISITE DO DECEA		
	RELATÓRIO DE ANÁLISE CRÍTICA	Data: 26/JUN/2025	Nº: 044/SDAD/2025

1. ENTRADAS PARA ANÁLISE CRÍTICA

1.1 SITUAÇÃO DAS AÇÕES PROVENIENTES DAS ANÁLISES CRÍTICAS ANTERIORES

Na Tabela 1 a seguir, foram elencadas as ações previstas de melhorias na análise crítica do Sistema de Gestão da Qualidade Multisite (SGQM) – consoante o item do Relatório de Análise Crítica nº 40/SDAD/2024 e seus respectivos resultados:

OPORTUNIDADE DE MELHORIA	RESPONSÁVEL	STATUS
Continuidade da construção do sistema informatizado para o controle de informação documentada do SGQM	AIN4/ATD	Correção da fórmula do indicador ISC – OUT 2025
		Ajuste dos gráficos dos indicadores – DEZ 2025
Atualização do curso SGI001E	AIN4/ICEA	Curso SGI002M – 1ª turma de validação: JUL 2025
Atualização das publicações do SGQM, baseadas na NSCA 5-2/2023	AIN4	MCA 800-7 e ICA 800-5 concluídas
Atualização da ICA 105-15	DCCO3	Precisou atender novas recomendações da OACI – previsão: NOV 2025
Aprimoramento do questionário da pesquisa de satisfação do SGQM	AIN4	Pesquisa de 2025 concluída

Tabela 1 - ações propostas na última análise crítica
Fonte - Relatório nº: 40/SDAD/2024

1.2 MUDANÇAS EM QUESTÕES INTERNAS E EXTERNAS PERTINENTES AO SGQM

1.2.1 QUESTÕES INTERNAS

- Mudança da Empresa responsável pelo gerenciamento da navegação aérea na EPTA-CB: da COSTA DO SOL S.A para a ESAERO Airports – ocorrida no primeiro semestre de 2025.

1.2.2 QUESTÕES EXTERNAS

- Emenda nº 01 na NBR ISO 9001:2015 – publicada em 2024 – introduzindo a importância das mudanças climáticas no âmbito da gestão da qualidade.

1.3 INFORMAÇÃO SOBRE O DESEMPENHO E A EFICÁCIA DO SGQM

1.3.1 SATISFAÇÃO DO CLIENTE

Para o monitoramento da satisfação do cliente, foi adotada a metodologia de pesquisa com perguntas fechadas e abertas. O formulário foi disponibilizado na REDEMET, no período de 15 ABR a 03 MAIO em 2024; e no período de 17 MAR a 23 MAIO em 2025. Em 2024, aderiram a pesquisa um total de 475 usuários. 17% a mais em relação a 2023 (397 usuários, conforme Relatório nº 040/SDAD/2023, de 30 JUN 2023). Em 2025, participaram da pesquisa 573 usuários, aproximadamente 17% a mais em relação a 2024 e 31% a mais de usuários em relação ao ano de 2023. Destaca-se uma maior participação de pilotos de aeronaves: de 22 pilotos em 2023 e 25 em 2024 para 61 pilotos em 2025 (64% a mais em relação a 2023). A seguir os Gráficos nº 1 e nº 2 com os resultados dos anos de 2024 e 2025, respectivamente:



Gráfico 1 - perfil dos usuários que responderam à pesquisa em 2024
Fonte – Pesquisa de satisfação da REDEMET

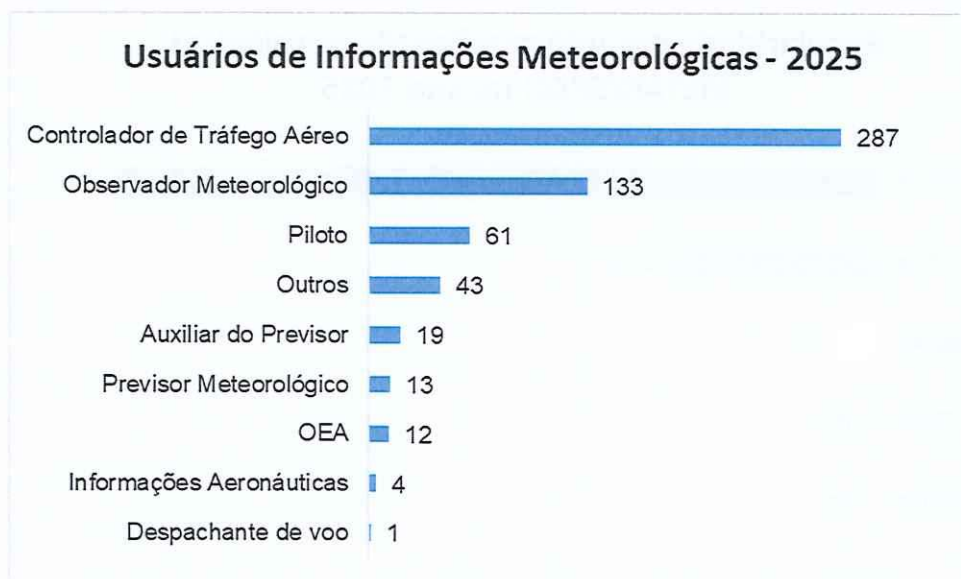


Gráfico 2 - perfil dos usuários que responderam à pesquisa em 2025
Fonte – Pesquisa de satisfação da REDEMET

Sobre a Regularidade das informações meteorológicas METAR/SPECI:

Sobre a regularidade da informação meteorológica, comparando os gráficos 3 e 4 com os resultados dos anos de 2024 e 2025, respectivamente, conclui-se que a percepção dos usuários foi positiva: a classificação de “ótima” subiu de 75% (2024) para 76% (2025). A classificação de “boa” subiu de 19% (2024) para 21% (2025), e a classificação “regular” diminuiu de 5% (2024) para 3% (2025).

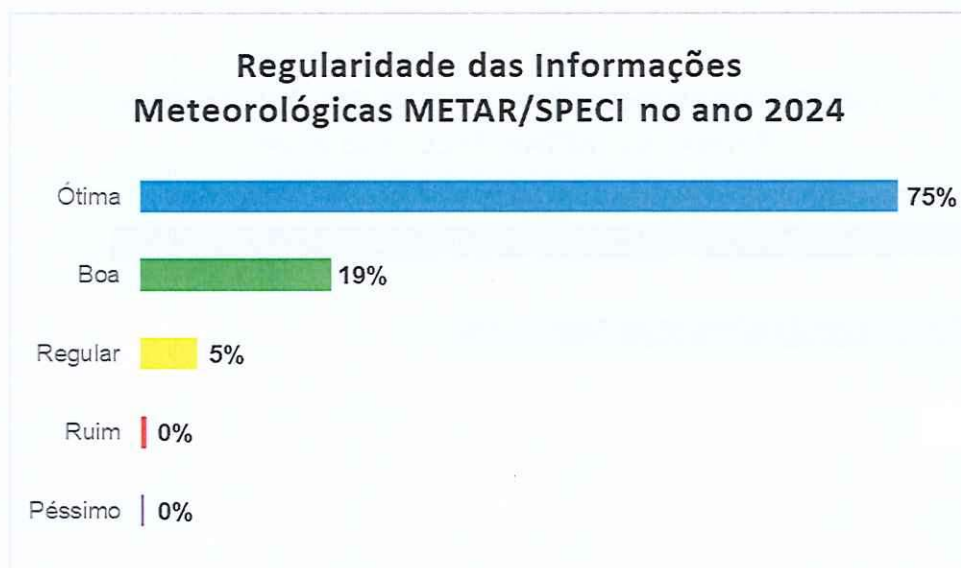


Gráfico 3 - regularidade das informações METAR/SPECI 2024
Fonte – Pesquisa de satisfação da REDEMET

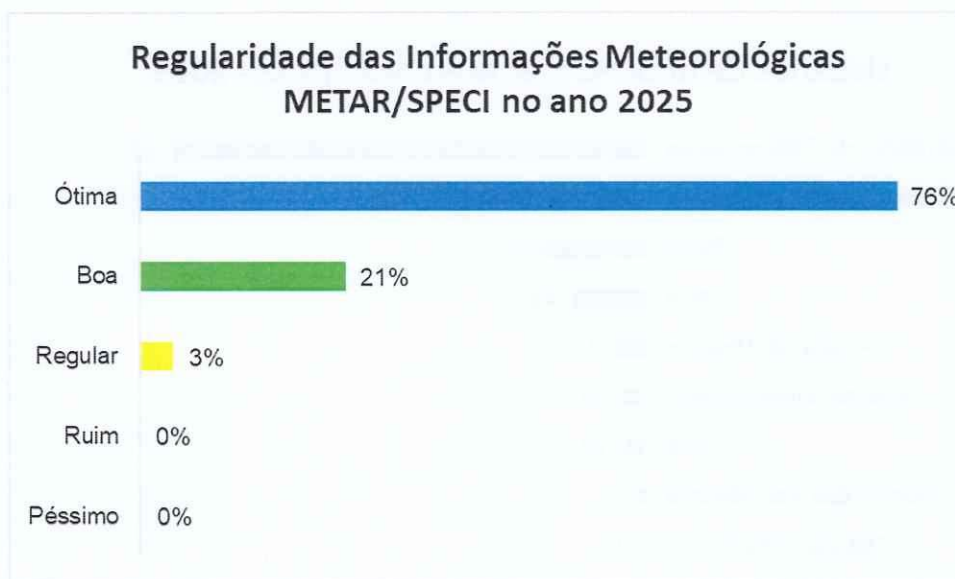


Gráfico 4 - regularidade das informações METAR/SPECI 2025
Fonte – Pesquisa de satisfação da REDEMET

Correta confecção da informação METAR/SPECI:

Sobre a correta informação METAR/SPECI dos aeródromos do escopo, de forma que reflita as reais condições meteorológicas/operacionais, comparando os gráficos 5 e 6 com os resultados dos anos de 2024 e 2025, respectivamente, conclui-se que a percepção dos usuários foi positiva: a classificação de “boa” subiu de 36% (2024) para 38% (2025). A classificação como “regular” se manteve em 4%, nos anos de 2024 e 2025. As classificações “ruim” / “péssima” abaixaram de 1% (2024) para 0% (2025).

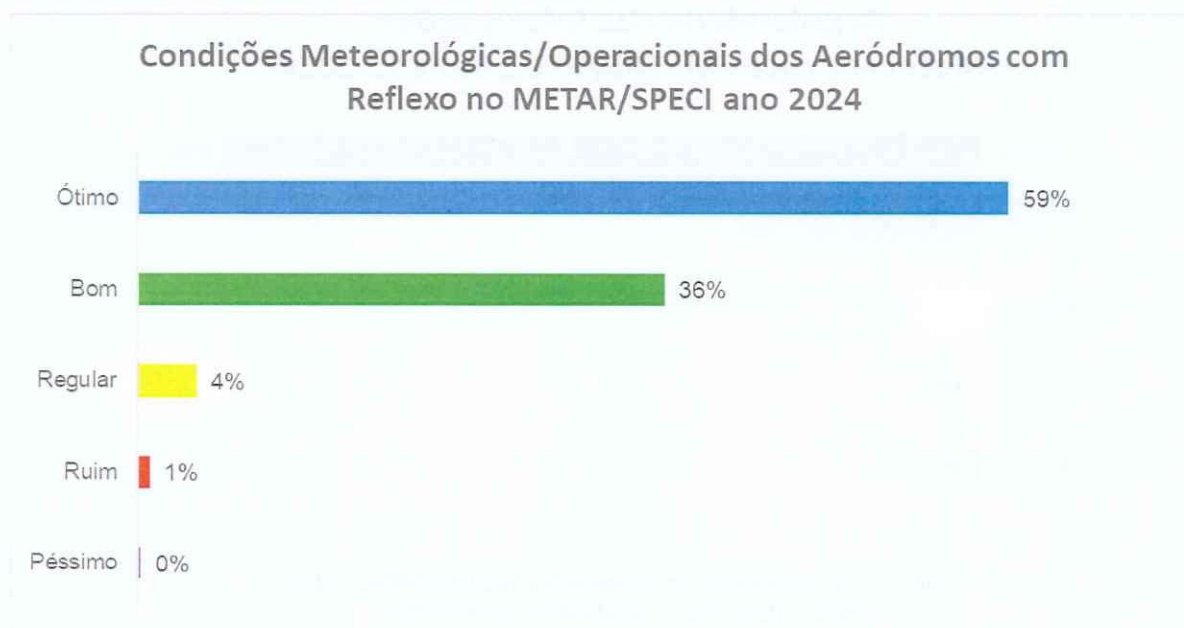


Gráfico 5 - correção das informações METAR/SPECI 2024
Fonte – Pesquisa de satisfação da REDEMET

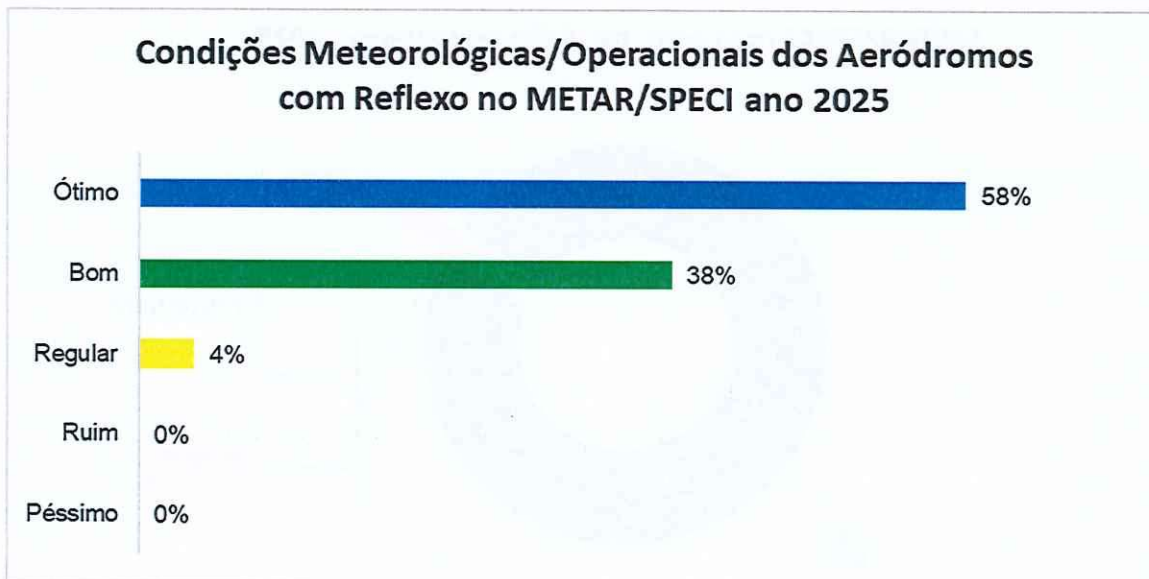


Gráfico 6 - correção das informações METAR/SPECI 2025
Fonte – Pesquisa de satisfação da REDEMET

Sobre a visão do usuário, com relação a erros nas informações meteorológicas METAR/SPECI, comparando os resultados de 2024 e 2025 - nos gráficos 7 e 8, respectivamente - houve percepção de melhoria: queda de 9% (2024) para 3% (2025) dos usuários consultados que verificaram erros nas informações meteorológicas METAR/SPECI do escopo do SGQM.

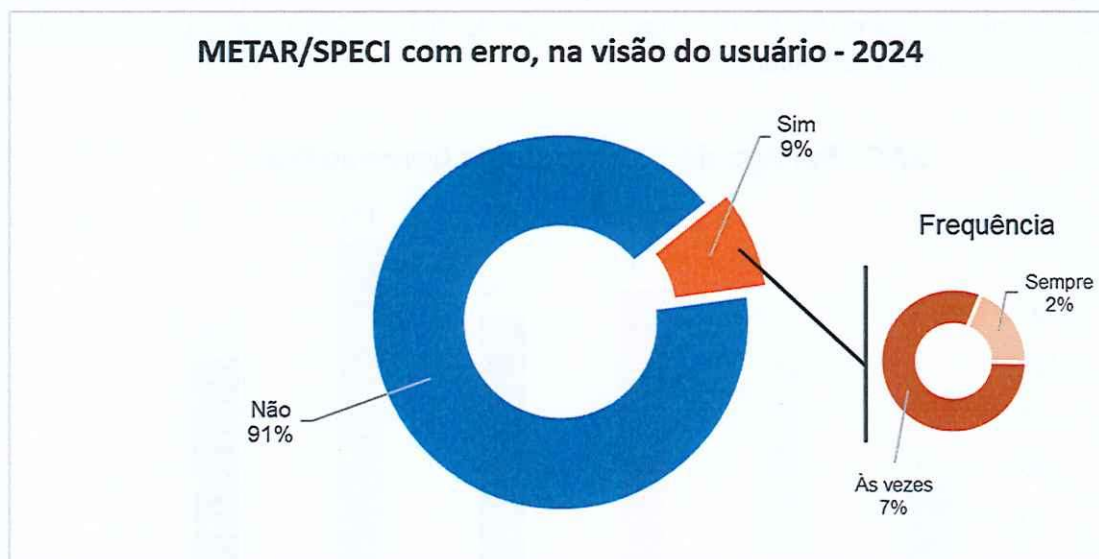


Gráfico 7 – visão do usuário sobre a informação METAR/SPECI 2024
Fonte – Pesquisa de satisfação da REDEMET

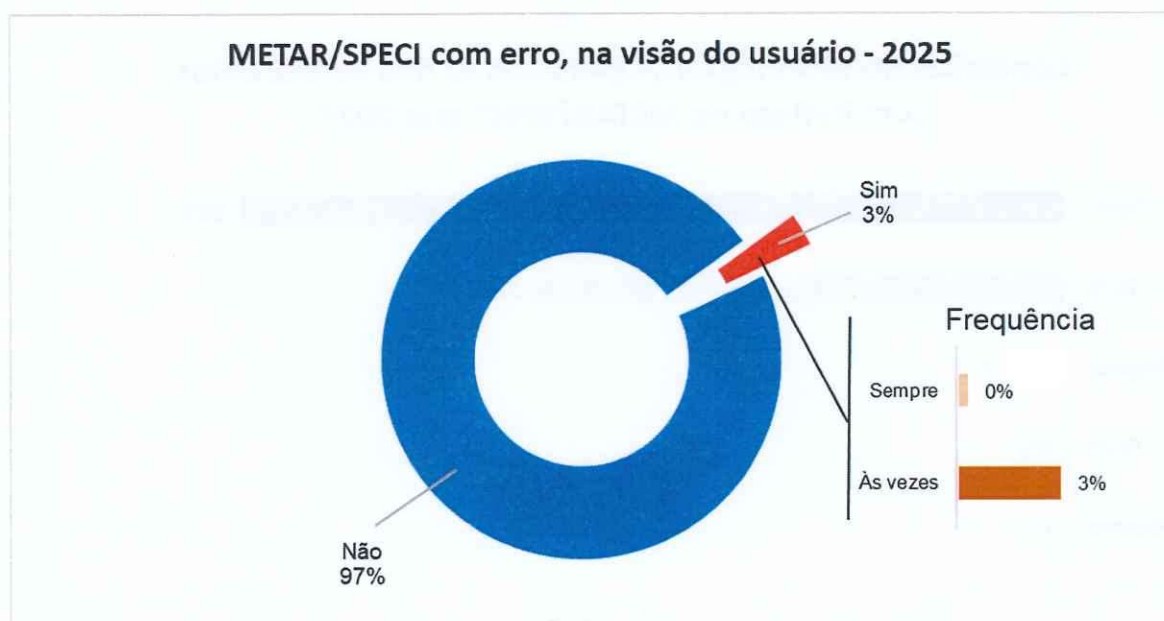


Gráfico 8 – visão do usuário sobre a informação METAR/SPECI 2025
 Fonte – Pesquisa de satisfação da REDEMET

Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC):

O SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão) é um canal de comunicação permanente dos usuários com o DECEA, para apresentar reclamações, sugestões e relatar fatos que podem impactar nos serviços prestado à sociedade. No gráfico nº 9 temos um quantitativo/ano de chamadas SAC - entre os anos de 2018 e 2024 - específicos para o serviço de meteorologia aeronáutica:

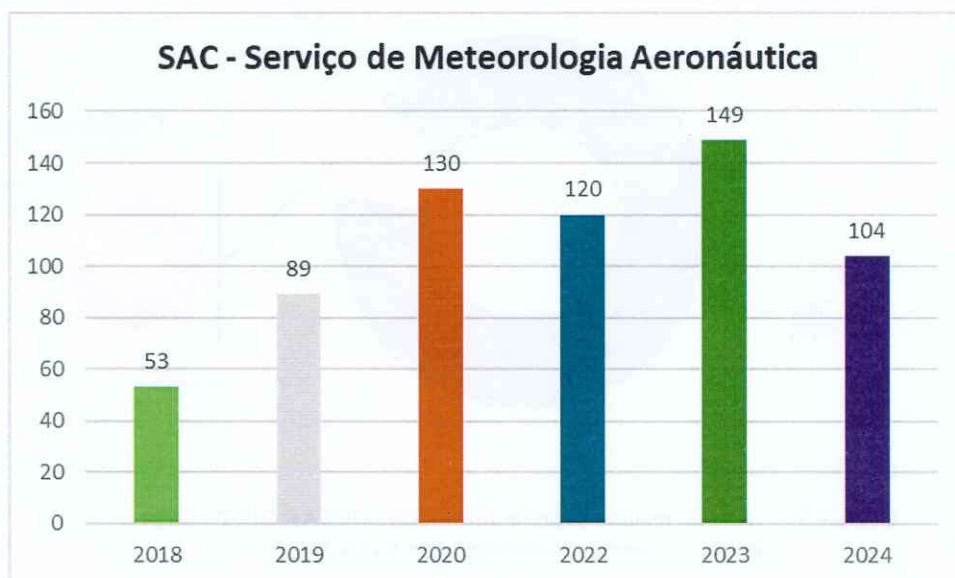


Gráfico 9 – tendência da utilização do SAC para tratativas sobre a Meteorologia Aeronáutica
 Fonte – Subdepartamento de Operações do DECEA

O Gráfico nº 10 informa o total de chamados SAC/ano, sobre o serviço meteorologia aeronáutica: dos 149 chamados em 2023 – 7 chamados eram relacionadas ao escopo do SGQM; e dos 104 chamados em 2024 – 23 chamados eram relacionadas ao escopo do SGQM:

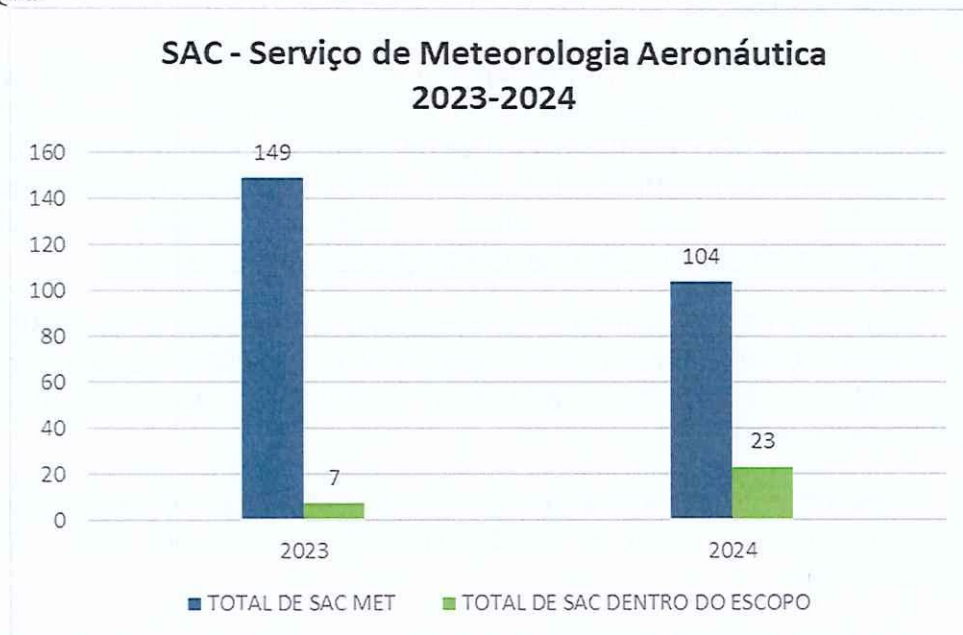


Gráfico 10 – quantitativo do SAC específico sobre o escopo do SGQM - 2023/2024
Fonte – Subdepartamento de Operações do DECEA

1.3.2 RETROALIMENTAÇÃO DE PARTES INTERESSADAS PERTINENTES

O ICEA colaborou com o SGQM oferecendo os seguintes cursos:

No ano de 2024:

- SGI001E (Gestão da Qualidade do SISCEAB - EAD) – uma turma realizada no período de: 05 AGO a 06 SET 2024 – 23 alunos matriculados (RD nº 306/EPEE/220724 – ICEA / 67610.002389/2024-04); e
- MET011 (Interpretação de Imagens Meteorológicas) – duas turmas realizadas nos períodos de: 11 a 22 MAR 2024 – 13 alunos matriculados (RD nº 22/EPEE/080224 -ICEA / 67610.000362/2024-79) e 01 a 12 JUL 2024 – 18 alunos matriculados (RD nº 201/EPEE/200524 – ICEA / 67610.001716/2024-01).
- Grupo de Trabalho – ocorrido no período de 18 a 22 MAR 2024, nas dependências do ICEA - para a revisão e atualização do curso SGI001E, que resultou no curso SGI002M (Gestão da Qualidade do SISCEAB – MOOC) – primeira turma com previsão de ocorrer no período de 14 a 25 JUL 2025 (Of. nº 59/DAIN4/21949, de 28 NOV 2023 - 67600.027406/2023-46; Of. nº 1304/EPEE/3873, de 08 DEZ 2023 – 67600.004084/2023-48; e Of. nº 05/DAIN4/1799, de 01 FEV 2024 – 67600.002227/2024-87).

No primeiro semestre de 2025:

- MET011 – uma turma no período de 23 JUN a 04 JUL 2025 – 12 alunos matriculados.

Sobre o CIMAER, seu SGQ recebeu a primeira certificação nos requisitos da NBR ISO 9001:2015 (Certificado N° I-2024 11-01), emitido em 04 NOV 2024, com validade até 03 NOV 2027 (Of. n° 323/SECDDT/38935, de 03 DEZ 2024 – 67700.033071/2024-58 – DCTA).

Sobre o PAME-RJ, a OM retomou a sua certificação com o IFI para o atendimento da DCA 800-1. Foi agendado com o IFI a primeira auditoria externa para certificação, no período de 18 JUL a 01 AGO 2025. O PAME-RJ mantém sua acreditação n° 479 nos requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025 – calibração, conforme verificado no site (consulta feita em 18 ABR 2024): http://ftp.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/lista_laboratorios.asp?acao=consulta.

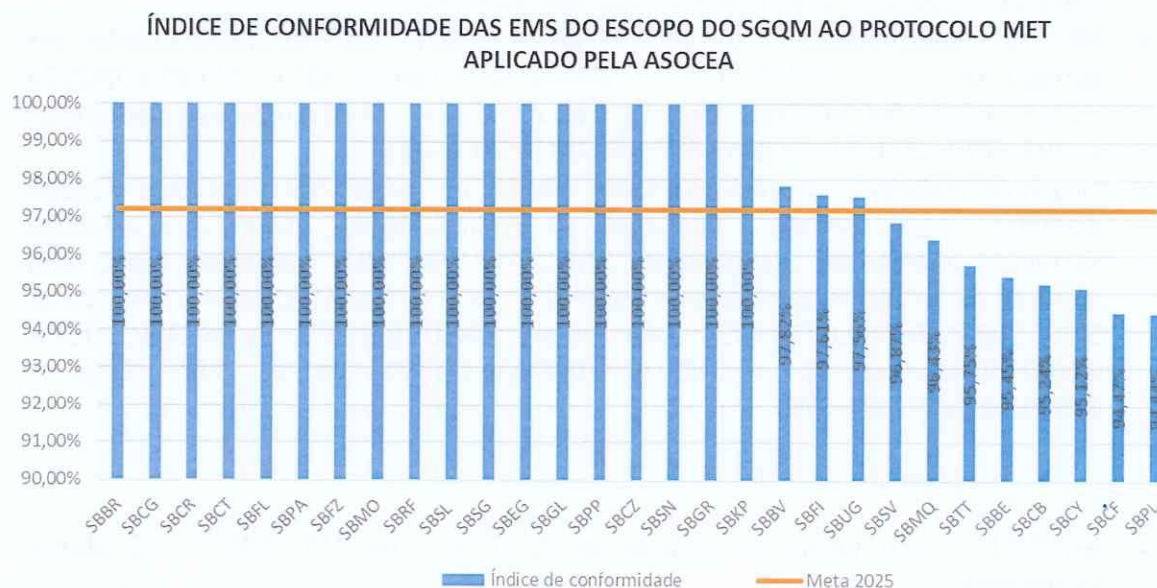
Sobre a CISCEA, seu SGQ é certificado nos requisitos da NBR ISO 9001:2015, conforme o Certificado de Conformidade de n° I - 2008 03-01, data de emissão 16 SET 2021, válido até 15 SET 2024 – IFI (Of. n° 10/AGQ/2806, de 08 MAIO 2024 – 67606.004182/2024-25 - CISCEA).

Sobre o ICA, a Organização manteve a certificação de seu SGQ nos requisitos da NBR ISO 9001, conforme o Of. n° 71/SECDDT/3127, de 05 MAR 2025 – DCTA (67700.003199/2025-78).

A Empresa COSTA DO SOL S.A. emitiu o seu Relatório de Análise Crítica n° 01/2025, de 18 MAR 2025.

A Empresa NAV BRASIL S.A emitiu o seu Relatório de Análise Crítica n° 01/2025, de 28 MAR 2025.

A ASOCEA emitiu através do Ofício n° 485/ASGQ/797, de 11 JUN 2025 (67004.000828/2025-18) o resultado do percentual de aderência das EMS - do escopo do SGQM – ao Protocolo MET aplicado nas inspeções daquela Assessoria. A meta estabelecida pela ASOCEA, para o Protocolo MET, no ano de 2025 é de **97,20%** (ICA 63-22/2023). O resultado que cada EMS do escopo alcançou individualmente, comparado com a meta estabelecida pela ASOCEA segue abaixo (Gráfico 11):



A média do percentual de aderência das EMS do escopo do SGQM ao Protocolo MET foi de **98,51%**, superando a meta estabelecida pela ASOCEA (97,20%).

1.3.3 EXTENSÃO NA QUAL OS OBJETIVOS DA QUALIDADE FORAM ALCANÇADOS

O SGQM vem monitorando seus indicadores, conforme o item 1.3.6 deste Relatório. Os resultados demonstram que o Sistema vem obtendo os resultados pretendidos.

O Programa de auditorias internas da qualidade dos anos de 2024 e 2025 foram aprovados pela Alta Direção e comunicados através do Of. nº 04/DAIN4/1651, de 05 FEV 2024 (67600.002033/2024-81) e Of. nº 52/DAIN4/22801, de 20 DEZ 2024 (67600.026668/2024-74), respectivamente. No ano de 2024 somente a EMS-PA (DTCEA-CO) não foi auditada internamente.

1.3.4 DESEMPENHO DE PROCESSO E CONFORMIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Observando-se os resultados dos indicadores IEMS e ICM - itens 1.3.6.1 e 1.3.6.2, respectivamente neste documento - referentes ao ano de 2024 e aos meses de JAN a ABR 2025 – e os resultados da pesquisa de satisfação realizada no corrente ano (item 1.3.1 deste Relatório), as mensagens meteorológicas METAR/SPECI geradas nas Estações Meteorológicas de Superfície (EMS) localizadas nos aeródromos do escopo do SGQM apresentam um desempenho satisfatório no tocante à disponibilidade da informação, para a consulta dos clientes/usuários, ocorrendo nos horários previstos, com elaboração e codificação corretas, consoante às ICA 105-16 “Códigos Meteorológicos” e ICA 105-1 “Divulgação de Informações Meteorológicas”.

1.3.5 NÃO CONFORMIDADES E AÇÕES CORRETIVAS

Conforme o item 1.3.7 deste Relatório.

1.3.6 RESULTADOS DE MONITORAMENTO E MEDIÇÃO

Antes de apresentar os resultados dos indicadores de qualidade - referentes ao ano de 2024 e aos meses de JAN a ABR 2025 - reiteramos o caso da EMS-PA (DTCEA-CO) que, em virtude da tragédia climática, apresentou resultados nulos no período de JUN a SET 2024.

1.3.6.1 ÍNDICE DE ENVIO DO METAR/SPECI DENTRO DO HORÁRIO (IEMS)

O IEMS é o indicador que mensura o quantitativo de mensagens METAR/SPECI inseridas no Banco OPMET dentro do horário previsto pela legislação vigente.

Durante o ano de 2024, as Organizações pertencentes ao escopo mantiveram seus valores mensais, em conformidade com a meta prevista (maior ou igual a 98%), conforme a Tabela 2, que segue abaixo:

IEMS - 2024													
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CINDACTA I	SBCF	99,76	99,87	99,87	100,00	100,00	99,86	99,73	99,73	100,00	100,00	99,74	99,40
	SBCY	99,49	99,15	99,87	99,74	99,21	98,75	99,06	99,34	99,07	98,85	99,34	99,10
	SBBR	99,13	99,31	98,21	99,06	99,73	99,58	99,33	99,07	99,45	99,74	99,73	99,23
CINDACTA II	SBCT	99,75	99,59	99,75	99,74	99,74	99,73	99,36	99,10	99,47	99,75	99,48	100,00
	SBPA	99,75	99,86	100,00	99,74	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	99,82	100,00
	SBFL	100,00	99,72	99,74	99,87	99,87	99,73	99,88	99,36	100,00	99,87	99,60	99,74
	SBCG	99,63	99,06	99,75	99,22	100,00	99,59	99,49	99,74	99,23	99,63	99,23	99,27
	SBFI	100,00	100,00	99,87	99,75	99,76	99,74	100,00	99,87	99,49	100,00	99,74	99,88
	SBPP	99,45	100,00	98,90	99,72	99,48	99,42	99,48	98,91	99,14	99,72	98,56	100,00
	SBCR	98,60	99,43	99,43	99,71	100,00	98,87	98,90	99,45	98,90	99,72	99,72	99,15
	SBUG	100,00	99,76	100,00	99,57	99,78	99,54	99,77	99,36	99,53	99,78	99,77	98,35
CINDACTA III	SBFZ	99,87	99,86	99,61	100,00	100,00	100,00	100,00	99,87	99,86	99,87	100,00	99,87
	SBSG	100,00	100,00	100,00	99,73	99,87	99,87	99,88	99,74	99,86	99,87	99,86	99,87
	SBMO	99,87	99,58	99,74	100,00	100,00	100,00	99,76	99,87	99,73	100,00	100,00	100,00
	SBRF	100,00	99,86	99,74	99,87	99,87	100,00	100,00	99,87	99,86	99,60	99,86	99,73
	SBSV	99,74	100,00	99,74	99,75	99,87	99,60	100,00	99,75	99,73	99,73	100,00	99,87
	SBPL	100,00	100,00	99,87	99,59	99,87	99,86	99,87	99,87	99,72	99,46	99,72	99,73
	SBSL	99,74	99,45	99,35	100,00	99,06	99,60	99,87	99,87	99,72	99,60	99,72	99,20
CINDACTA IV	SBEG	99,87	99,34	99,64	99,49	99,88	99,87	99,74	100,00	99,60	99,87	100,00	99,51
	SBBE	99,63	99,87	99,87	99,61	99,50	99,74	99,87	99,47	99,86	99,87	99,73	100,00
	SBBV	99,87	99,57	99,74	100,00	100,00	99,87	99,75	99,35	99,45	99,60	99,59	99,33
	SBSN	99,60	99,29	99,48	99,33	98,44	99,59	99,20	99,60	99,44	99,06	98,52	99,47
	SBTT	100,00	100,00	99,08	99,76	99,54	100,00	100,00	99,77	99,77	99,76	99,53	99,77
	SBMQ	98,98	99,47	98,72	98,56	98,99	98,59	98,20	99,87	99,72	99,47	100,00	99,87
	SBCZ	99,27	98,74	99,09	99,25	99,27	98,46	98,89	99,46	99,63	99,10	99,32	98,70
ORCEA-SE	SBGR	99,26	99,60	99,62	99,06	99,74	99,73	99,49	99,87	99,60	99,75	99,60	99,75
	SBGL	99,12	99,17	99,49	99,45	99,61	99,32	99,61	99,60	99,32	99,61	99,60	99,74
	SBKP	99,36	99,86	99,22	99,17	99,60	99,44	99,87	99,47	98,77	99,49	99,34	98,64
	SBCB	100,00	99,75	99,54	99,26	99,53	100,00	100,00	100,00	99,52	99,52	99,52	99,29

Tabela 2 - resultados do IEMS em 2024
Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

		IEMS - 2025			
		JAN	FEV	MAR	ABR
CINDACTA I	SBCF	99,88	99,86	99,87	100,00
	SBCY	99,36	99,02	99,23	99,22
	SBBR	99,37	99,12	99,87	99,46
CINDACTA II	SBCT	99,75	99,59	99,76	99,74
	SBPA	99,87	100,00	100,00	100,00
	SBFL	99,87	100,00	99,47	100,00
	SBCG	99,50	99,86	99,87	99,64
	SBFi	99,88	99,86	100,00	100,00
	SBPP	100,00	100,00	99,72	99,20
	SBCR	100,00	99,14	99,73	100,00
	SBUG	99,32	99,71	99,18	100,00
	SBFZ	99,74	100,00	99,74	99,86
CINDACTA III	SBSG	100,00	99,86	100,00	99,86
	SBMO	99,87	99,86	99,87	99,86
	SBRF	99,48	100,00	99,61	99,86
	SBSV	99,87	99,41	99,47	99,32
	SBPL	100,00	100,00	99,73	100,00
	SBSL	99,73	99,84	99,47	99,72
CINDACTA IV	SBEG	100,00	99,87	99,77	100,00
	SBBE	99,88	99,73	99,75	99,36
	SBBV	99,87	100,00	99,62	99,61
	SBSN	99,48	99,29	99,61	99,33
	SBTT	100,00	99,48	99,53	99,76
	SBMQ	99,87	99,86	99,88	99,62
CRCEA-SE	SBCZ	98,91	99,02	99,12	98,82
	SBGR	99,75	99,72	99,62	99,49
	SBGL	98,96	99,40	99,87	99,74
	SBKP	99,10	100,00	99,60	99,46
	SBCB	100,00	99,48	99,76	99,27

Tabela 3 - resultados do IEMS – JAN/ABR 2025
Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

1.3.6.2 ÍNDICE DE CORREÇÃO DO METAR/SPECI (ICM)

O ICM tem como objetivo verificar a correta confecção das mensagens METAR/SPECI inseridas no Banco OPMET, em conformidade com os requisitos da legislação vigente.

Conforme a Tabela 4, durante o ano de 2024, as seguintes Estações: EMS-CF, EMS-SG, EMS-SV, EMS-EG, EMS-BE, EMS-CZ, EMS-GL apresentaram resultados mensais abaixo da meta estabelecida (maior ou igual a 98%) de forma sazonal, recuperando-se nos meses seguintes. No caso específico da EMS-SV - cujo resultado de ABR 2024 foi de 96,49% - ficando também abaixo do Limite de Tolerância (igual a 97%), foi aberta a FNC nº 01/2024 do DTCEA-SV para o tratamento da não conformidade.

		ICM - 2024											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CINDACTA I	SBCF	99,88	99,08	98,08	99,32	99,73	100,00	100,00	99,33	98,76	98,72	99,21	97,83
	SBCY	99,87	99,00	99,87	98,81	99,08	99,45	99,33	99,21	99,60	99,10	99,21	98,71
	SBBR	99,13	99,03	99,74	99,19	100,00	99,86	99,60	99,47	99,17	98,46	99,47	99,49
CINDACTA II	SBCT	99,87	99,46	99,63	99,86	99,62	99,60	99,75	99,61	100,00	99,76	99,47	99,88
	SBPA	99,75	100,00	99,61	99,60	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,77	99,64	99,72
	SBFL	99,51	100,00	99,61	99,59	98,99	99,33	99,25	99,87	99,21	99,12	98,80	99,61
	SBCG	99,50	99,46	99,24	99,33	99,36	99,31	99,62	99,74	99,87	99,17	99,09	99,15
	SBFI	98,98	99,87	100,00	98,84	99,29	99,74	99,63	99,87	99,61	99,15	100,00	99,50
	SPPP	98,72	100,00	100,00	100,00	99,74	99,12	99,22	99,45	99,14	98,94	99,13	100,00
	SBCR	99,16	99,14	99,71	99,70	99,71	99,15	99,17	99,72	98,61	100,00	99,43	99,43
	SBUG	99,57	99,76	98,96	98,44	98,49	99,77	100,00	99,79	98,60	99,79	99,77	99,04
CINDACTA III	SBFZ	99,73	99,72	99,48	99,59	99,74	99,86	100,00	99,87	99,72	99,73	100,00	99,33
	SBSG	99,60	99,44	98,96	99,73	99,49	97,87	99,38	99,74	99,73	99,73	100,00	99,60
	SBMO	99,74	99,58	99,61	99,36	99,64	99,37	99,39	99,74	99,86	99,73	99,59	99,87
	SBRF	99,33	99,72	99,08	99,60	98,85	98,49	99,24	98,55	99,04	99,33	99,31	99,60
	SBSV	99,34	98,51	99,60	96,49	99,25	98,53	99,34	97,99	99,45	99,73	99,87	99,60
	SBPL	99,74	99,86	99,60	99,86	99,46	99,86	99,87	99,46	99,86	100,00	99,86	99,87
	SBSL	99,87	99,86	99,48	99,73	99,53	99,87	99,60	100,00	99,86	99,73	99,86	99,73
CINDACTA IV	SBEG	99,34	99,21	98,92	98,85	99,28	98,95	99,87	99,34	99,08	99,24	99,23	97,91
	SBBE	98,80	98,10	98,00	97,80	98,40	99,10	98,80	99,60	99,60	99,10	98,80	98,40
	SBBV	99,87	99,28	99,74	98,80	99,26	98,96	99,50	99,61	99,59	99,60	99,86	99,46
	SBSN	98,84	98,44	99,09	98,80	98,83	99,18	99,47	100,00	99,72	99,47	98,65	99,08
	SBBT	100,00	99,52	98,61	99,03	99,09	98,30	99,76	99,32	99,77	99,52	99,76	100,00
	SBBM	99,62	99,73	99,36	98,56	98,73	99,10	99,48	99,87	99,44	99,87	100,00	99,24
	SBCZ	98,63	98,38	99,45	99,25	99,09	100,00	99,63	99,64	99,63	99,10	100,00	97,83
CRCEA-SE	SBGL	97,73	98,47	97,46	97,93	99,34	99,60	98,97	99,47	99,73	98,71	98,94	98,84
	SBGR	98,28	98,79	98,74	98,53	99,61	99,20	99,11	98,56	99,73	98,86	99,34	98,00
	SBKP	98,72	98,76	99,48	99,04	99,33	99,03	99,74	99,21	99,59	99,49	99,47	98,14
	SBCB	99,09	98,73	98,16	98,77	99,29	99,25	99,75	99,05	99,02	98,09	99,76	98,81

Tabela 4 - resultados do ICM em 2024
Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

Conforme a Tabela 5, no período de JAN a ABR de 2025, a EMS-EG apresentou resultado mensal abaixo da meta estabelecida (maior ou igual a 98%), no mês de MAR 2025 de forma sazonal, recuperando-se no mês seguinte:

		ICM - 2025			
		JAN	FEV	MAR	ABR
CINDACTA I	SBCF	98,71	99,86	98,96	98,95
	SBCY	98,85	99,58	99,36	99,48
	SBBR	99,37	99,26	99,61	99,46
CINDACTA II	SBCT	99,75	99,59	99,28	99,36
	SBPA	99,75	99,58	99,74	99,48
	SBFL	99,87	99,72	99,34	99,34
	SBCG	99,13	99,31	99,50	99,29
	SBFI	99,50	99,73	99,62	99,75
	SBPP	99,16	99,69	99,43	99,47
	SBCR	99,72	98,56	99,73	98,88
	SBUG	100,00	99,14	98,63	99,71
CINDACTA III	SBFZ	99,47	98,43	99,22	99,32
	SBSG	99,74	99,72	99,61	99,05
	SBMO	99,87	100,00	99,87	99,86
	SBRF	99,48	99,57	99,74	99,45
	SBSV	99,35	99,56	99,60	98,78
	SBPL	99,73	99,85	99,47	99,86
	SBSL	99,59	99,22	98,82	99,30
	SBEG	99,39	98,72	97,48	99,50
CINDACTA IV	SBBE	99,00	99,20	99,50	98,60
	SBBV	99,74	99,85	99,36	99,49
	SBSN	99,61	98,72	99,22	99,19
	SBBT	100,00	100,00	99,53	99,52
	SBMQ	99,62	98,76	99,63	98,98
	SBCZ	99,78	99,26	99,78	99,29
	SBGL	98,83	99,14	99,47	99,23
ORCEA-SE	SBGR	98,14	98,48	99,36	99,49
	SBKP	99,23	99,14	99,74	99,87
	SBCB	99,07	99,22	98,80	99,02

Tabela 5 - resultados do ICM – JAN/ABR 2025
Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

1.3.6.3 ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE (ID)

O ID é o indicador que retrata o percentual de disponibilidade mensal dos equipamentos que compõem uma EMS.

Sobre os resultados do ID em 2024 – conforme a Tabela 6 - as seguintes Estações Meteorológicas de Superfície: EMS-PP, EMS-PL, EMS-EG, EMS-BE, EMS-BV, EMS-TT, EMS-MQ e EMS-SN não atingiram a meta mensal estabelecida (maior ou igual a 92%, sendo o Limite Inferior de Tolerância igual a 89%), com ocorrências sazonais: EMS-PL – 90% (NOV 2024); EMS-BE – 88,76% (DEZ 2024):

ID - 2024													
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CINDACTA I	SBCF	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	SBCY	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	SBBR	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CINDACTA II	SBCT	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	SBPA	100,00	100,00	100,00	100,00	95,69	83,55	84,98	85,71	85,71	81,65	85,71	64,04
	SBFL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	SBCG	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	99,92	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	SBFi	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	99,24
	SBCR	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	99,98
	SBUG	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	SBPP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	88,00	80,00
CINDACTA III	SBFZ	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	SBMO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	SBRF	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	98,60
	SBSV	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	SBSL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	SBSG	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	SBPL	94,90	96,60	95,40	94,64	97,36	99,07	97,09	93,23	93,05	99,96	90,00	99,01
CINDACTA IV	SBEG	100,00	100,00	100,00	98,04	100,00	98,63	100,00	100,00	92,85	88,61	88,24	89,10
	SBBE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	97,10	98,39	100,00	88,76
	SBBV	100,00	87,36	86,67	86,67	86,67	86,67	89,25	98,95	97,11	98,49	96,21	94,62
	SBTt	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	91,67	90,54	91,67	91,67	91,92	100,00
	SBCZ	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	SBMQ	94,97	90,00	90,00	89,83	92,74	99,64	100,00	98,83	100,00	100,00	89,57	88,89
	SBSN	100,00	100,00	100,00	88,89	88,89	88,89	88,89	99,04	100,00	100,00	100,00	100,00
CRCEA-SE	SBGL	100,00	100,00	95,54	98,98	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	SBGR	95,24	97,65	100,00	100,00	100,00	100,00	99,37	97,60	95,24	95,24	95,30	99,16
	SBKP	100,00	100,00	100,00	100,00	99,98	99,95	99,98	100,00	100,00	99,98	99,97	100,00
	SBCB	100,00	100,00	100,00	100,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tabela 6 - resultados do ID em 2024
Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

No período de JAN a ABR de 2025, a EMS-PP permanece com o valor ID abaixo da meta. Foi aberta pelo DNB-PP a FNC nº 02/2024, em 06 DEZ 2024 para o tratamento da não conformidade. Ainda sobre os resultados do ID, abaixo da meta em 2025, foram abertas as FNC nº 01/2025 do DTCEA-SL, FNC nº 01/2025 do DTCEA-TT, FNC nº 01/2025 do DTCEA-CG e FNC Nº 01/2025 da DNB-PL (Tabela 7):

		ID - 2025			
		JAN	FEV	MAR	ABR
CINDACTA I	SBCF	100,00	100,00	100,00	100,00
	SBCY	100,00	100,00	99,00	100,00
	SBBR	100,00	100,00	99,00	100,00
CINDACTA II	SBCT	100,00	100,00	100,00	100,00
	SBPA	79,50	79,46	78,85	91,60
	SBFL	99,84	100,00	100,00	99,63
	SBCG	96,10	99,86	92,10	84,21
	SBFI	99,66	99,01	98,06	100,00
	SBCR	99,57	98,58	98,27	94,95
	SBUG	100,00	100,00	100,00	100,00
	SBPP	80,00	80,00	80,00	80,00
CINDACTA III	SBFZ	99,40	100,00	100,00	99,60
	SBMO	100,00	96,90	100,00	100,00
	SBRF	100,00	99,30	98,10	100,00
	SBSV	100,00	100,00	97,50	94,40
	SBSL	94,90	88,20	88,50	93,30
	SBSG	96,90	94,80	100,00	100,00
	SBPL	82,51	100,00	96,51	100,00
CINDACTA IV	SBEG	94,12	94,12	94,77	94,12
	SBBE	100,00	100,00	100,00	99,64
	SBBV	96,90	100,00	100,00	100,00
	SBTT	100,00	100,00	100,00	82,52
	SBCZ	100,00	100,00	100,00	100,00
	SBMQ	94,53	99,17	100,00	99,39
	SBSN	100,00	100,00	100,00	100,00
CRCEA-SE	SBGL	99,70	99,67	98,19	100,00
	SBGR	100,00	95,56	96,38	100,00
	SBKP	100,00	100,00	100,00	97,30
	SBCB	100,00	100,00	100,00	100,00

Tabela 7 - resultados do ID – JAN/ABR 2025
Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

1.3.6.4 ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO (IC)

O IC é o indicador anual que verifica a capacitação do efetivo das Estações Meteorológicas de Superfície (EMS) integrantes do SGQM, em gestão da qualidade e na especialidade (BMT), cuja meta anual é maior ou igual a 50%. A seguir, serão apresentados os gráficos referentes ao IC sobre capacitação em gestão da qualidade e sobre a capacitação em vigilância meteorológica, respectivamente, comparando os resultados do biênio 2023/2024 (Gráfico 12):

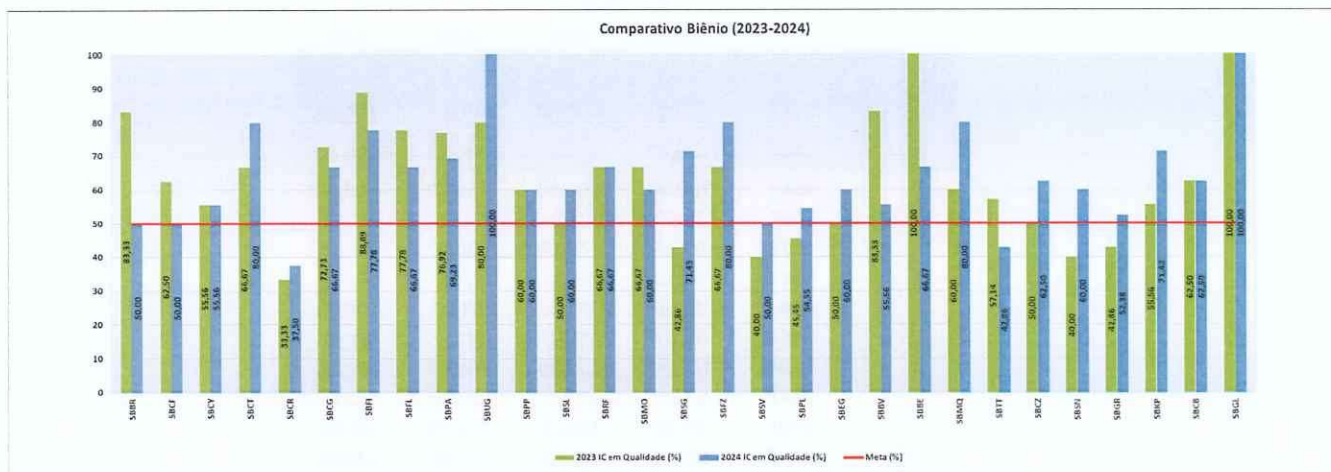


Gráfico 12 - resultados do IC referente à capacitação em gestão da qualidade – 2023/2024
Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

Em relação à capacitação em qualidade, os sites SBSG, SBSV, SBPL, SBSN e SBGR, em 2023, estavam abaixo da meta de 50%. O DECEA priorizou as vagas do curso SGI001E em 2024 para essas localidades como ação corretiva para tratar a não conformidade. Com isso, os índices em 2024 foram elevados e a meta estabelecida alcançada. No entanto, SBCR elevou o índice de 33,33% para 37,50%, permanecendo abaixo da meta, e SBTB caiu o índice de 57,14% para 42,86%, devido à movimentação de militares. Foram abertas as FNC nº 01/2025 do DTCEA-CR e FNC nº 02/2025 do DTCEA-TT para tratar a não conformidade.

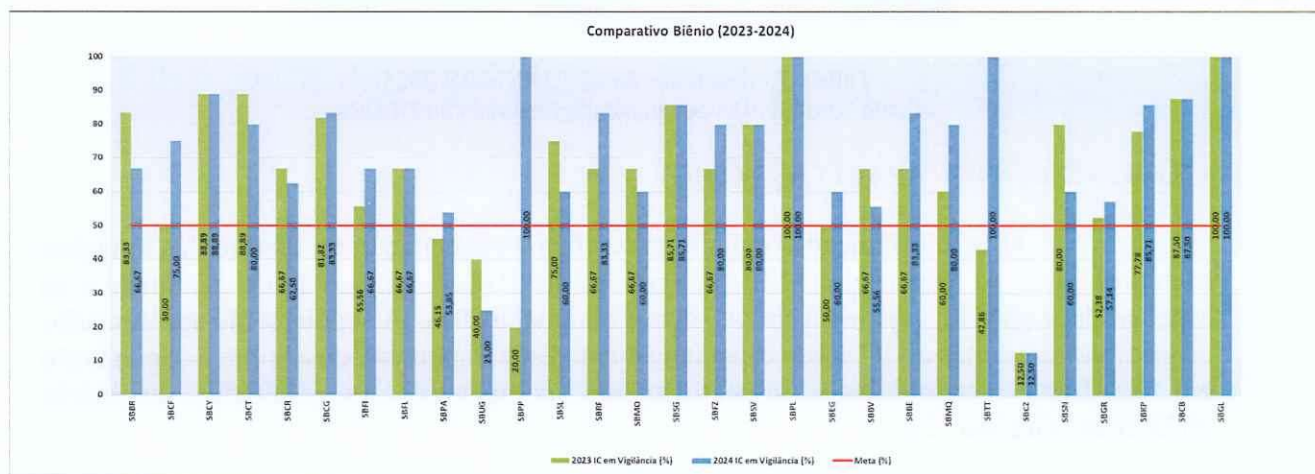


Gráfico 13 - resultados do IC referente à capacitação em meteorologia aeronáutica – 2023/2024
Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

Sobre o resultado do IC vigilância (Gráfico 13), em 2023 os seguintes sites ficaram abaixo da meta: SBPA, SBUG, SBPP, SBTB e SBCZ. Para tratar a não conformidade e elevar os índices, as localidades foram orientadas a solicitarem o Treinamento de Vigilância Meteorológica (MET001ACRC). Porém, no ano de 2024, SBCZ e SBUG permaneceram abaixo da meta de 50%. Contudo, nos períodos de 24 a 28 MAR 2025 e de 03 a 06 JUN 2025 foi ministrado o treinamento MET001ACRC aos efetivos da EMS-CZ e EMS-UG, respectivamente.

1.3.6.5 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE (ISC)

Com relação ao indicador anual ISC - que verifica o nível de satisfação dos usuários em relação ao processo de observação meteorológica à superfície - cuja meta mínima atual é 80%. O resultado mais recente (2025) foi de 96,34% (Gráfico nº 14). Ainda no gráfico, podemos observar a evolução da meta anual do ISC – no intervalo de 2019 a 2025 - com os resultados alcançados pelo SGQM, no mesmo intervalo de tempo:

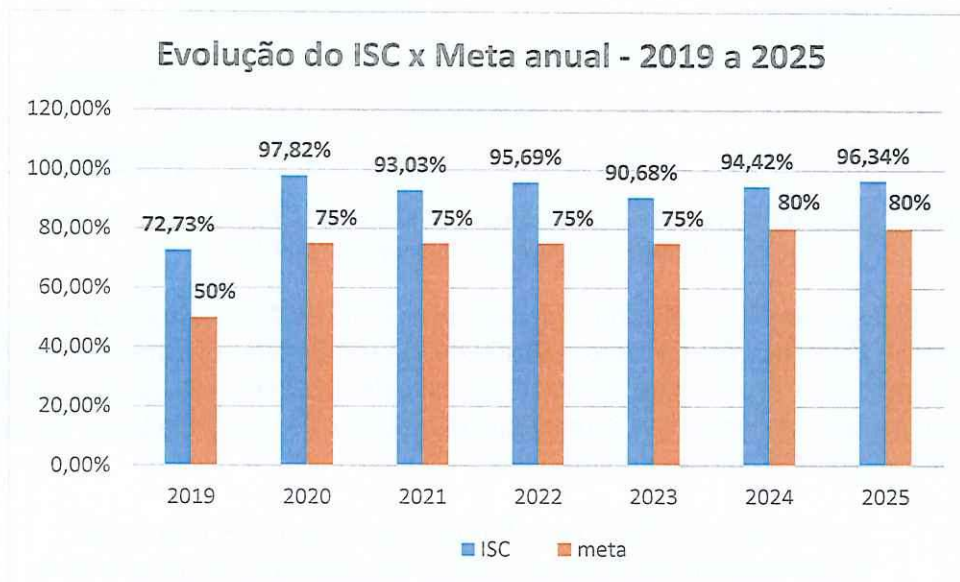


Gráfico 14 - resultados do ISC – 2019 a 2025
Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

1.3.7 RESULTADOS DE AUDITORIAS

ORGANIZAÇÃO	PERÍODO								
	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
DECEA							24 A 26		12 A 14
NAV BRASIL							24 A 26		
CINDACTA I				04 A 06			02 A 06 10 A 12		
DTCEA-BR				04 A 06					
DTCEA-CF				11 A 13					
DTCEA-CY				11 A 13					
CINDACTA II		02 A 04						07 A 11	
DTCEA-CT		02 A 04	07 A 09						
DTCEA-CR		16 A 18						14 A 18 22 A 24	
DTCEA-CG		16 A 18						21 A 25	
DTCEA-FI			07 A 09 27 A 29						
DTCEA-FL			07 A 09						
DTCEA-CO (EMS-PA)			22 A 23 27 A 29						
DTCEA-UG			22 A 23					01 A 03	
DNB-PP		02 A 04							
CINDACTA III						06 A 08			
DTCEA-MO						06 A 08			
DTCEA-NT (EMS-SG)						13 A 15			
DTCEA-FZ						13 A 15			
DTCEA-SV						20 A 22			

DTCEA-SL						20 A 22			
DNB-PL			07 A 09						
CINDACTA IV					02 A 04				
DTCEA-EG					29 A 31				
DTCEA-BV					02 A 04				
DTCEA-BE					09 A 11				
DNB-MQ			21 A 23		09 A 11				
DTCEA-TT					23 A 25	01 AGO			
DNB-CZ	05 A 07				30 JUL				
DNB-SN			21 A 23	25 A 27					
CRCEA-SE							03 A 05		
DNB-GR				25 A 27	23 A 25				
DNB-KP						27 A 29			
EPTA-CB							03 A 05		

Tabela 8 – cronograma das auditorias internas da qualidade do SGQM, realizadas em 2024
Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

O Programa de Auditorias Internas do SGQM de 2024, divulgado através do Of. nº 04/DAIN4/1651, de 05 FEV 2024 (67600.002033/2024-81) foi cumprido de forma satisfatória. Durante a sua execução, houve a necessidade de adiamento de algumas datas, conforme demonstrado na Tabela nº 8 acima (data inicial/adiada – sublinhada em vermelho). Os motivos dos adiamentos foram em virtude de:

- Indisponibilidade de auditores para os períodos propostos;
- Indisponibilidade do site para a data inicialmente proposta; e
- No caso específico da EMS-PA, foi inviável realizar a auditoria interna em virtude do evento climático extremo, ocorrido no mês de MAIO 2024.

Como resultado das auditorias internas realizadas em 2024, foram observadas as seguintes não conformidades e quantitativos por Organização do escopo, conforme os Gráficos nº 15 e 16:



Gráfico 15 – quantitativo de requisitos da NBR ISO 9001 não atendidos em 2024
 Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

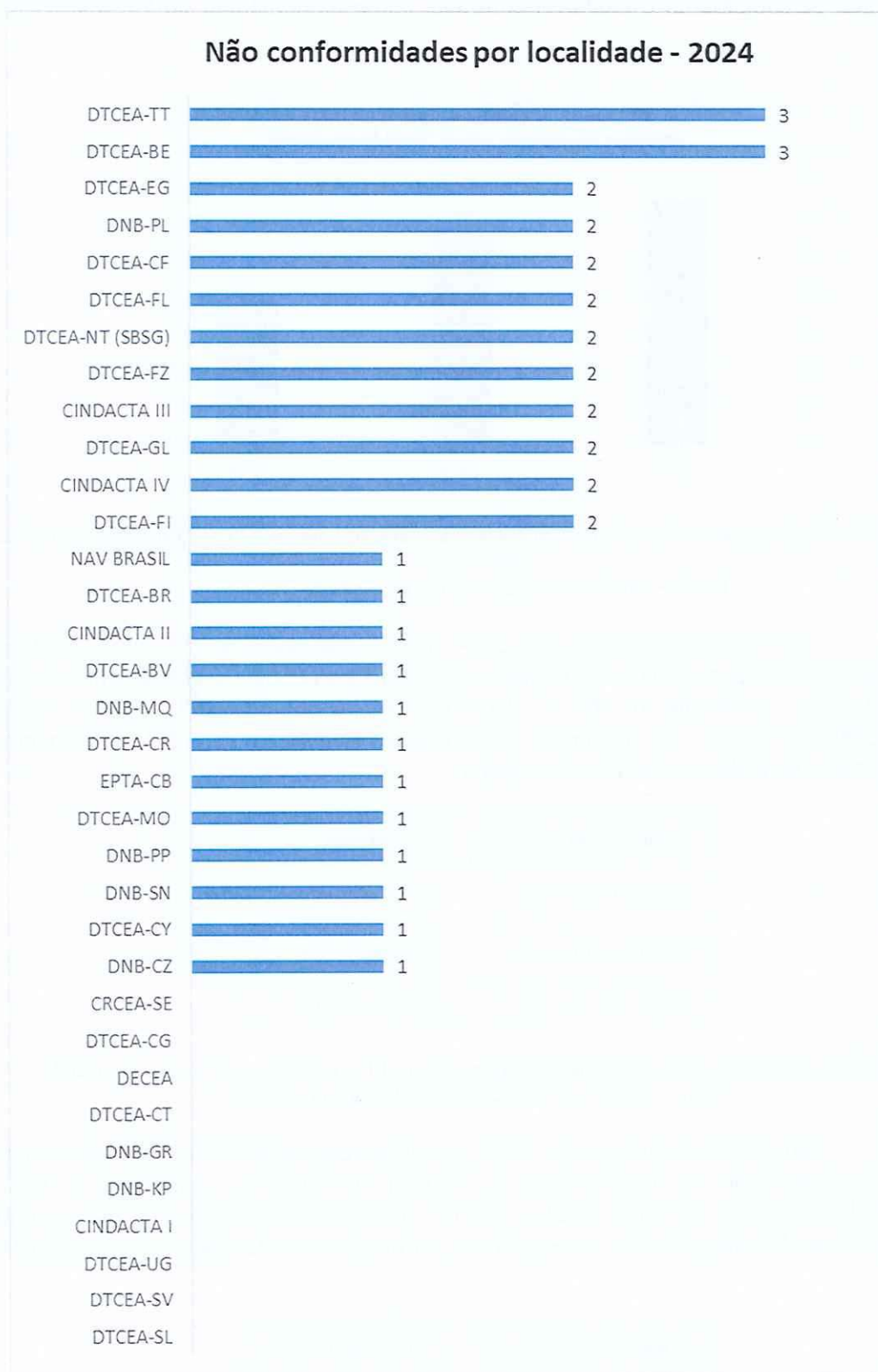


Gráfico 16 – quantitativo não conformidades por Organização do escopo, em 2024
 Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

Acompanhando os resultados das auditorias internas do SGQM, entre os anos de 2022 a 2024, tem-se percebido uma diminuição no quantitativo total de não conformidades verificadas. Esta tendência pode demonstrar a maturidade do SGQM, no que tange ao seu gerenciamento e melhoria contínua, como demonstrado no Gráfico nº 17, a seguir:



Gráfico 17 – Total de não conformidades verificadas nas auditorias internas do SGQM, entre os anos de 2022/2024

Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

No segundo semestre de 2024, foram realizadas as primeiras auditorias externas do IFI de supervisão da certificação do SGQM do DECEA nos requisitos da NBR ISO 9001:2015, conforme o Of. nº 161/SDT/34275, de 11 SET 2024 – DCTA (67700.028897/2024-03). As seguintes Organizações auditadas pelo IFI, e respectivos períodos estão elencados na Tabela nº 9, abaixo:

ORGANIZAÇÃO	PERÍODO
EMS-MQ (DNB-MQ)	15 A 17 OUT 2024
EMS-BV (DTCEA-BV)	22 A 24 OUT 2024
EMS-SG (DTCEA-NT)	26 A 28 NOV 2024

Tabela 9 – Cronograma das auditorias de supervisão do IFI – ocorridas no 2º semestre de 2024

Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

No primeiro semestre de 2025, foi dada continuidade às auditorias externas do IFI de supervisão da certificação do SGQM do DECEA, conforme o Of. nº 357/SECDT/39868, de 26 DEZ 2024 – DCTA (67700.033935/2024-31). As seguintes Organizações auditadas pelo IFI, e respectivos períodos estão elencados na Tabela nº 10, abaixo:

ORGANIZAÇÃO	PERÍODO
CRCEA-SE	01 A 03 ABR 2025
EMS-SN (DNB-SN)	22 A 24 ABR 2025

CINDACTA IV	06 A 08 MAIO 2025
DECEA	20 A 22 MAIO 2025

Tabela 10 – Cronograma das auditorias de supervisão do IFI – ocorridas no 1º semestre de 2025
Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

1.3.8 DESEMPENHO DE PROVEDORES EXTERNOS

Para os anos de 2024 e 2025, o DECEA continuou a dar apoio à EEAR, contribuindo para que os novos recursos humanos, recém-formados naquela Escola, atendam às necessidades do SISCEAB:

- Para o ano de 2024, através dos Pedidos de Cooperação de Instrução Interno (PCI-I) nº 08/EEAR/2024, 09/EEAR/2024, 13/EEAR/2024, 22/EEAR/2024, 29/EEAR/2024, 30/EEAR/2024 (Of. nº 34/DCTP, de 10 JUL 2023 – 67600.015410/2023-61) – tratados entre DECEA e DIRENS, através dos Of. nº 287/DCTP/21169, de 13 NOV 2023 – DECEA (67600.026411/2023-31) e Of. nº 504/2DCR/6456, de 30 NOV 2023 – DIRENS (67500.003846/2023-46); e
- Para o ano de 2025, através dos Pedidos de Cooperação de Instrução Interno (PCI-I) nº 06/EEAR/2024, 07/EEAR/2024, 12/EEAR/2024, 19/EEAR/2024, 24/EEAR/2024, 25/EEAR/2024, 26/EEAR/2024 (Of. nº 92/DCTP, de 21 OUT 2023 – 67600.022533/2023-30) – tratados entre DECEA e DIRENS, através dos Of. nº 09/DCTP/534, de 10 JAN 2024 – DECEA (67600.000558/2025-63) e Of. nº 175/2DCR/2698, de 05 JUN 2024 – DIRENS (67500.001468/2024-37).

1.4 SUFICIÊNCIA DE RECURSOS

O PCA 11-129 “Plano Setorial do DECEA para o quadriênio 2024 a 2027” prevê no art. 29, XXIX: “As Diretrizes Gerais apresentadas na sequência são linhas de ação destinadas a orientar o planejamento e balizar a priorização de atividades e projetos na composição do PLANSET do DECEA e dos PTA das Organizações Militares subordinadas: “planejar e coordenar, na sede e nas OM subordinadas, ações de Apoio ao Homem com atividades de Serviço Social, Psicologia Organizacional, Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho, Assistência Integrada, **Sustentabilidade, Meio Ambiente e da Qualidade**.”

Ainda sobre **Sustentabilidade e Meio Ambiente**, na PCA 11-129 há a Diretriz - D241304: “Promover a gestão do meio ambiente e a sustentabilidade no SISCEAB, em conformidade com as legislações nacionais e internacionais em vigor e considerando as orientações propostas pelo OACI”, a cargo do Subdepartamento de Administração do DECEA, com prazo até NOV 2029.

Complementando, sobre a PCA 11-129, no seu art. 30 (Diretrizes específicas e subsetoriais), III (área administrativa), temos a alínea v: “promover a gestão do meio ambiente e a sustentabilidade no SISCEAB, em conformidade com as legislações nacionais e internacionais em vigor e considerando as orientações propostas pelo OACI”; e a alínea aa: “manter o Sistema de Gestão da Qualidade Integrada (SGQI) do DECEA em concordância com a DCA 800-1/2022 “Diretriz para o Sistema de Gestão da Qualidade Integrada (SGQI) do DECEA” e, oportunamente, ampliar o seu escopo, inserindo novos processos, conforme os interesses estratégicos do Departamento”.

Conforme citado anteriormente, para a gestão da qualidade do DECEA, foi estabelecida a Diretriz DCA 800-1, que garante a implementação e funcionamento do SGQM no item 3.3, letra “A”, cujo escopo é o processo de “Prestação das Informações Meteorológicas: METAR e SPECI”.

Podemos concluir que a Alta Direção do DECEA está comprometida com a continuidade da manutenção da gestão da qualidade e com os sistemas que compõem o SGQI (incluindo o SGQM) e com ações que possam reduzir os impactos ambientais, gerados por suas atividades ambientais.

As citações acima demonstram o comprometimento da Alta Direção do DECEA no tocante ao planejamento e gerenciamento dos recursos financeiros, logísticos e humanos para o cumprimento da sua missão institucional e, em especial, o SGQM, motivo deste relatório.

Baseado no Plano Setorial (PLANSET), e para a implementação e o funcionamento do SGQM, foi disponibilizado recurso financeiro específico através do PLANSET RHU99012 – para provimento de recursos para o SGQM. Para os anos 2024/2025, foram disponibilizados os valores de R\$ 50.000,00 (2024) e R\$ 50.000,00 (2025), destinados para o custeio das auditorias internas e externas do SGQM.

1.5 EFICÁCIA DAS AÇÕES TOMADAS PARA ABORDAR RISCOS E OPORTUNIDADES

A projeção dos objetivos do DECEA para os próximos anos perpassa por uma análise que considere o contexto da OM e o levantamento dos riscos eventuais. Para tanto, a Matriz SWOT (*strengths, weaknesses, opportunities, threats*) abaixo procurou descrever as principais características observadas nos ambientes interno e externo do DECEA, conforme a Tabela nº 11:

FATORES	POSITIVOS	NEGATIVOS
	FORÇAS	FRAQUEZAS
INTERNOS	• AD (+) • Valores • Normas • Procedimentos • Capacitação • Expertise • Sistemas/Equipamentos • Recursos • Controle • Indicadores de qualidade • Organizações subordinadas do DECEA já certificadas nos requisitos da NBR ISO 9001 • Recente certificação do SGQM nos requisitos da NBR ISO 9001:2015	• Flexibilização • Comunicação interna • Alta rotatividade de seus Recursos Humanos • Efetivo pequeno do SGQM
EXTERNOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS

	• Expansão do mercado de aviação comercial	• Corte de Orçamento • Impactos ambientais
--	---	---

Tabela 11 - matriz SWOT em 2025

Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

As Organizações subordinadas ao DECEA: CISCEA, ICA, ICEA, CIMAER – cujos escopos se interrelacionam com o escopo do SGQM – já estão certificadas nos requisitos da NBR ISO 9001, atendendo à DCA 800-1 (Diretriz para o Sistema de Gestão da Qualidade Integrada do DECEA). O PAME-RJ vem realizando ações para recuperar a sua certificação nos requisitos da NBR ISO 9001, fins atender à DCA 800-1. Tal contexto, favorece o DECEA estrategicamente no cumprimento da sua missão institucional, acompanhando a tendência de expansão da aviação comercial.

As recentes certificações do serviço meteorológico brasileiro nos requisitos da NBR ISO 9001 – SGQM e CIMAER – favorecendo a sua gestão e o aprimoramento técnico seus processos operacionais e de apoio; além do DECEA possuir a Subdivisão AIN3 (Gestão Ambiental e Sustentabilidade) com a finalidade de adequar os procedimentos relativos ao meio ambiente e à sustentabilidade - fins atender à legislação federal e internacional que versa sobre o assunto, além de desenvolver planos, programas e projetos relativos à gestão ambiental – evidenciam o comprometimento do DECEA com a questão ambiental e os impactos que a sua atividade pode ocasionar no meio ambiente.

Quanto ao atual efetivo reduzido de militares da especialidade BMT, o DECEA vem realizando ações junto ao COMGEP no sentido aumentar o número de vagas da especialidade em questão, na EEAR – conforme as tratativas consolidadas nos Of. nº 110/D-RHU_SPRH/8081, de 10 MAIO 2024 – DECEA (67600.010329/2024-76); Of. nº 122/ISC1/9667, de 27 AGO 2024 – COMGEP (67400.005892/2024-89); Of. nº 103/D-RHU_SPRH/6225, de 04 ABR 2025 - DECEA (67600.006546/2025-42) e o 1º Despacho nº 045/ISC1/4219, de 22 ABR 2025 - COMGEP (67600.006546/2025-42).

1.6 OPORTUNIDADES PARA MELHORIA

Como propostas de oportunidades de melhorias, que estão sendo elaboradas para serem implementadas a partir de 2025:

- a) Estabelecimento de procedimentos/rotinas para favorecer a comunicação interna e compartilhamento de responsabilidades no gerenciamento do SGQM entre a AIN4, Setores do DECEA e Organizações Regionais subordinadas;
- b) Aprimoramento do processo de auditoria interna, de forma que possar agregar maior valor para os sites; e
- c) Aprimoramento sobre a metodologia de gestão de risco adotada pelo SGQM.

2 SAÍDAS DA ANÁLISE CRÍTICA

2.1 OPORTUNIDADES DE MELHORIAS

Pode-se inferir que, na Análise Crítica do SGQM pela AD, o sistema demonstra sua adequabilidade e eficácia, pois os processos estão controlados e vão ao encontro dos objetivos da Organização. No entanto, há necessidade de dar conclusão da construção do sistema informatizado para a gestão de documentos do SGQM, atualização do regulamento que versa sobre o tratamento e responsabilidades da não conformidade do SGQM e aprimorar a comunicação interna entre as Organizações que compõem o SGQM.

A Tabela nº 12, apresenta as propostas de oportunidades de melhorias, que estão sendo elaboradas para serem implementadas a partir de 2025:

OPORTUNIDADE DE MELHORIA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Atualização da ICA 800-3	AIN4	DEZ 2025
Aumentar a meta anual do indicador ISC de 80% para 85%	AIN4	JAN 2026
Realização do III Workshop sobre Gestão de Qualidade AIM/MET	AIN4	DEZ 2025
Verificar a viabilidade de adotar o google classroom para disseminação de conhecimento pertinente para o SGQM	AIN4	DEZ 2025
Estabelecimento de procedimentos e rotinas para favorecer a comunicação interna e compartilhamento de responsabilidades no gerenciamento do SGQM	AIN4/Setores do DECEA/Organizações Regionais subordinadas	Permanente

Tabela 12 - oportunidades de melhorias propostas, a partir de 2025

Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

2.2 NECESSIDADE DE MUDANÇAS NO SGQM

Não há.

2.3 NECESSIDADE DE RECURSOS

Os recursos disponibilizados, através do PLANSET RHU99012 atenderam às necessidades do SGQM, em 2024.

Elaborado por:



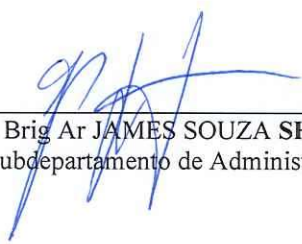
ALEXANDRE DE SOUZA **GOUVÊA** Cap QOEA MET
Chefe da Seção da Qualidade Integrada do DECEA

Revisado por:



PEDRO HENRIQUE **GERWING** OLIVA Maj Av
Chefe da Divisão de Assistência Integrada do DECEA

Aprovado por:



Brig Ar JAMES SOUZA **SHORT**
Chefe do Subdepartamento de Administração do DECEA